



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 092/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.294.475/0001-63, com sede nesta Capital, na Av. Berlim, n.º 400, bairro São Geraldo, CEP 90240-580, telefone (51) 3222-1969, e-mail comercial.publico@epavi.com.br e itatiaia.freitas@epavi, neste ato representada por Francisco Carlos Apprato Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 387.350.080-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares (serventes de limpeza, auxiliares de serviços gerais, recepcionistas, telefonistas, contínuos, copeiros, coletores de lixo e supervisores) em postos instalados nos prédios do CONTRATANTE, localizados na capital e no interior do estado, incluindo o fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e higiene e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento na cláusula nona do ajuste, estabelecer o que segue:

1.1 Registrar o reequilíbrio dos Montantes A, C e D do preço da avença, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2023.

1.2 Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento contratual, indicado em sua cláusula quinta, passou, considerando os aditivos firmados, a contar:

De 1º a 31 de janeiro de 2023:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.143/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

- Montante A: R\$ 1.738.539,77;
- Montante B: R\$ 253.043,96;
- Montante C (estimado): 276.228,32;
- Montante D1: R\$ 330.963,37;
- Montante D2 (estimado): R\$ 45.903,86;

De 1º de fevereiro a 29 de outubro de 2023:

- Montante A: R\$ 1.739.218,27;
- Montante B: R\$ 253.043,96;
- Montante C (estimado): R\$ 276.228,32;
- Montante D1: R\$ 331.075,10;
- Montante D2 (estimado): R\$ 45.903,86;

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica.